ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata Reunião ordinária do CMS 17/03/2026

No dia 17/03/2026 (terça-feira) 09h00 min na sede do CMS (Conselho Municipal de saúde) situado a Rua 13 de junho atrás da igreja matriz deste município, reuniu-se os conselheiros para reunião ordinária, o presidente do CMS, Sr. Luís Carlos Talaveira, saudou a todos e realizou a primeira conferência de quórum as 09:20 h totalizando 13 conselheiros, sendo distribuído da seguinte forma, segmento de usuários 05 titulares, trabalhador 03 titular e 1 suplente, e gestão 03 titular e 01 suplente. Como informe a téc. **Nubia Gaudie Lei Santiago,** esclareceu que os motivos da solicitação da urgência na análise do RAG 2024 no sistema do DIGISUS se dá em função da necessidade da **solicitação de recursos financeiros de custeio para ações e serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Santo Antônio de Leverger MT, referente a portaria GM/MS n°10.169, de 19 de janeiro de 2026.** O Presidente **Sr. Luis Carlos Talaveira**, fez a oração do Pai Nosso e passou a palavra para Técnica adm do sus **Graziela Oliveira** para apresentar as pautas e a primeira **PAUTAS: 1- Conferência Nacional de saúde,** ficando acordado que entrará em contato com os conselheiros para compor a comissão da conferência **(APROVADO).** Seguimos com a técnica de planejamento **Nubia Gaudie Lei Santiago e Adriano Conceição da Silva Santana**, que apresentou a segunda pauta o **2- Plano municipal de saúde 2026-2029, (APROVADO); 3-Pactuação dos indicadores de saúde 2026 (APROVADO). As pautas 2 e 3 foi** apresentado pelo técnico da SMS **Srº Adriano Conceição da Silva Santana** que explanou e esclareceu as dúvidas. **4- Referente à Destinação de Recurso de Custeio da Saúde do Município de Santo Antônio do Leverger-MT no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) da Deputada Estadual Janaína Riva. (APROVADO COM RESSALVA) RESSALVA: de ser encaminhado ao conselho a lista de numero e local foram atendidos. 5- Recursos financeiros de custeio para ações e serviços da atenção básica e/ou média complexidade ao município de Santo Antônio de Leverger MT, no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) (APROVADO COM RESSALVA) RESSALVA: Que seja encaminhado no prazo máximo de 10 dias o plano detalhado com as seguintes questões contempladas: Lembrando que precisamos entender o reflexo desses aportes de recursos para a saúde da população ? Quais as politicas públicas de saúde serão contempladas? Quais os procedimentos foram feitos, houve melhora na condição de trabalho dos profissionais? Impactos reais na vida do usuário do SUS, do cidadão. Ampliou os serviços?. As propostas foram APROVADAS POR UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a ser deliberada pelo Pleno, a reunião foi encerrada às 12 h 00 min hs e, após lida e em conformidade, a presente ata foi aprovada pelo Pleno e segue assinada pelo Presidente do Conselho de Saúde, Sr. Luis Carlos Talaveira, e por mim, Natana da Silva Fontes, que lavrei a reunião e pelos demais Conselheiros presentes

Luis Carlos Talaveira, Claudilaine R. de C. Arruda, Geraldo Barbosa de Carvalho Jr, André L. F. Dionizio, João Henrique Pedroso, Adriano C. da Silva Santana, Nubia Gaudie Lei Santiago, Jacenes Pinto de Amorim, Jennifer R. Miranda, Graziela de Oliveira, Natana da Silva Fontes

Scanned with CamScanner